



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral do Estado
Coordenação de Contratos - PGE/DG/DA/CC

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 029/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 34.065.417/0001-54, Inscrição Municipal nº 221.854/001-77, situada na Travessa da Ajuda, Edf. Martins Catharino nº 01, salas 903 e 904, centro, Salvador/BA CEP: 40.020-030, neste ato representada pelo **SR. DJALMA JOSÉ FARIAS JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 04126491-60, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.311.095-87, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2020.0017653-61, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao contrato PGE 029/2020, celebrado em 03 de agosto de 2020, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o tempo final do contrato, que se considera extinto em sua totalidade a partir do dia 01 de dezembro de 2020, com fundamento no art. 168, inciso II, da Lei nº. 9.433/05.

E, por assim estarem justas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão para que produzam seus regulares efeitos.

Salvador, de de 2020.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA JOSÉ FARIAS JUNIOR, Representante Legal da Empresa**, em 25/11/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 30/11/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 30/11/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 30/11/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00024615176** e o código CRC **44117C9B**.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º005/2020/21ªCIPM/CIPÓ**

O Pregoeiro, após análise das propostas de preços e documentação de habilitação das empresas participantes, em conformidade com a LEI n.º 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, tendo como objeto: Aquisição de Placas e Backdrop, para atender às necessidades da 21ª CIPM/CIPÓ-BA e CIPE Nordeste. Decide classificar e habilitar a seguinte empresa: EXECUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 35.768.066/0001-00 arrematante e vencedora do lote único e adjudicatária dos referidos itens perfazendo o valor total de R\$ 2.226,34 (Dois mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Cipó/BA, 01/12/2020. Meyzon Henrique Oliveira - Soldado 1º CI PM/Pregoeiro. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante da 21ª CIPM/Cipó, no uso de suas atribuições, ratifica e homologa o resultado do julgamento das propostas do Pregão Eletrônico 005/2020. Dequex Araújo Silva Junior - Major PM/Gestor. Quartel em Cipó/BA, 01 de dezembro de 2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - PMBA/ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

O Pregoeiro Oficial da Academia de Polícia Militar da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA SOLENIDADES CÍVICO-MILITARES DA PMBA/APM, Empresa vencedora: EDNA DE SOUSA SILVA - Item/Lote: Único - Valor total: R\$ 51.458,00, (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), Salvador/BA, 01/12/2020. Cristiano França Santos - Sd PM - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Academia de Polícia Militar - APM, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual n.º 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. JORGE UBIRAJARA PEDREIRA - Cel. PM - Diretor da APM.

RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS-6º BPM/SENHOR DO BONFIM

A Pregoeira e Equipe de Apoio, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e Lei n.º 10.520/02 e nas disposições do edital do Pregão Presencial n.º 005/2020, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (expediente/escritório e higiene/limpeza) em favor do Almoarifado do 6º BPM e da 54ª CIPM, decide classificar as empresas adiante relacionadas: Empresas classificadas: ELITON FÉLIX DOS SANTOS EPP, CNPJ 13.506.590/0001-70; CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS ME, CNPJ 30.510.368/0001-60; CORREIA ARTE E PAPELARIA LTDA, CNPJ 10.541.479/0001-27 e LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO EPP, CNPJ 19.522.394/0001-76; empresas vencedoras: ELITON FÉLIX DOS SANTOS EPP, dos lotes II, V, VI, XIV, XV e XVI; CORREIA ARTE E PAPELARIA LTDA, dos lotes III, VII, VIII, IX e XIII. LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO EPP, dos itens I, IV, X, XI e XII. Critério de julgamento: Menor preço por lote. Valor Total: R\$ 34.818,30 (Trinta e quatro mil e oitocentos e deztois reais e trinta centavos). Senhor do Bonfim, 01 de dezembro de 2020. Eliane Cristina Muricy da Silva - Subten PM/Pregoeira.

RECURSOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO 30/11/2020**

Processo SEI n.º 009.0287.2020.0013365-43

Interessado: NEOFISIO FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA., CNPJ: 13.453.980/0001-20

Decisão: INDEFIRO o Pedido de Reconsideração com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DA SAÚDE

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 - SESAB/HGRS. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXII, da Lei Estadual n.º 9.433/05, haja vista a tempestividade e regularidade formal, e quanto ao mérito, JULGA IMPROCEDENTE ao recurso interposto pela empresa CORAMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 32.622.037/0001-48. Salvador - BA, 01 de dezembro de 2020. Dr. Fábio Villas-Boas Pinto - Secretário de Saúde do Estado da Bahia.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

**CONTRATOS****GABINETE DO GOVERNADOR****GABINETE DO GOVERNADOR****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº17/2020 - CONTRATO Nº 11/2018**

Processo: nº 014.1510.2020.0003051-81- Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: KNOW HOW EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01(hum) mês, de 01/12/2020 a 31/12/2020. Valor global estimado: R\$ 110.875,02 (cento e dez mil oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos). Unidade Orçamentária/Gestora:33.101/0001. Projeto Atividade:2000. Elemento de Despesa: 33.90.37. Fonte: 100.Data da Assinatura: 01/12/2020.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.0413.2020.0017035-18

Contrato nº PGE 036/2020 - Pregão Eletrônico nº 003/2020

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA

Objeto: Serviço de conservação e limpeza para a PROIN/Núcleo Regional de Ilhéus, no valor global estimado de R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais), Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2020, Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais

Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira

Fiscal: Roberto Paulo Moraes Cerqueira

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 044/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0022322-08

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: INSTITUTO PUBLICX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 16/12/2020 e término em 15/12/2021, não acarretando qualquer majoração dos seus custos diretos ou indiretos, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal, art. 168, inciso II da Lei nº. 9.433/05.

Contrato nº. PGE 029/2020

Processo nº. 006.7550.2020.0017653-61

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Antecipar o tempo final do contrato, que se considera extinto em sua totalidade a partir de 01/12/2020.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 003/2020)

Processo nº 006.7550.2020.0002455-84

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 03/02/2021 e término em 02/02/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 06 (Contrato PGE 066/2016)

Processo nº 006.7550.2019.0016380-49

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: ALEXANDRIA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA ME

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 13/12/2020 e término em 12/12/2021, no valor global estimado de R\$ 89.437,50 (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projetos/Atividades - 1206/2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO COELBA**

Processo SEI n.º: 009.0231.2020.0016364-79. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 094/2020. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia